



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PEDIDO DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO Nº 42/2024

Senhor Presidente:

REGIME DE URGÊNCIA AO PLO Nº 138 Com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, PARA QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 05 DE SETEMBRO DE 2024, É, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA SESSÃO DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2024, dada a relevância do assunto.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE SETEMBRO DE 2024

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA
#@_AUTORSIGLAPARTIDO_@#

GASPAR LAUS
#@_AUTORSIGLAPARTIDO_@#



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



MENSAGEM Nº 071/2024

Exmo. Sr.

Ver. MARCELO WERNER

Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí

Senhor Presidente,

O projeto de lei ora apresentado, propõe a destinação de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para fazer frente as despesas da Secretaria Municipal de Obras, na Ação: 2.36 - Limpeza, Conservação e Melhorias de Logradouros e Espaços Públicos.

Justifica-se o presente pedido diante da necessidade de suplementar despesa com detalhamento 3.3.90 (despesas de custeio), tendo como finalidade atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras. Os recursos serão provenientes do Convênio do Agrofloresta - 2024TR000284, formalizado entre o município de Itajaí e o Governo do Estado de Santa Catarina, repassados pela Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária.

A suplementação pleiteada será suprida pela anulação parcial ou total, de dotações provenientes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, cujos montantes não serão totalmente utilizados no exercício em curso.

Certos de que V. Exa e Ilustres Pares aprovarão a proposição encaminhada, antecipadamente agradecemos e aproveitamos o ensejo para renovar votos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal Em Exercício

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município